

CHAMADA PÚBLICA nº 004/2018, de 20 de agosto de 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

Retificada em 31 de agosto de 2018.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estão abertas, do período de a **20 de agosto a 12 de setembro de 2018** as inscrições *online* para o **Curso de Extensão “Fundamentos da Educação Inclusiva e Autismos”**, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no Curso de Extensão pertencentes ao público interno e externo deverão preencher o formulário de inscrição *online* no período de **20 de agosto a 12 de setembro de 2018**, por meio do *link*: <https://goo.gl/forms/EbiVMiwAgcKdUHiX2>
- 1.2. Os candidatos da **comunidade interna** e da **comunidade externa** deverão se inscrever pelo formulário *online*, mencionado acima e, comparecer, no **período de matrícula**, para entrega das **cópias** de documentos pessoais, no IFG – Câmpus Anápolis (Sala S 301).
- 1.3 Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| AÇÃO DE EXTENSÃO | NÚMERO DE VAGAS | | | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
|--|--------------------------|--------------------|-------|---------------------------|
| | Comunidade Interna - IFG | Comunidade Externa | Total | |
| Curso de Extensão “Fundamentos da educação inclusiva e o autismos” | 20 | 20 | 40 | Agosto a Dezembro de 2018 |

- 1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico na Plataforma Google (<https://goo.gl/forms/EbiVMiwAgcKdUHiX2>). Se o

número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos serão **automaticamente** selecionados.

2.2.2. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio *online* para seleção/preenchimento das vagas.

2.2.3. Caso não haja número suficiente de inscritos em um dos públicos (comunidade interna ou comunidade externa), as vagas poderão ser remanejadas.

2.3. O não envio do formulário de inscrição preenchido implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera relativas tanto à primeira, quanto à segunda chamada, serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis) nos dias **13 de setembro e 17 de setembro de 2018**, respectivamente.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas para os convocados em Primeira Chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis (Bloco 300, Sala S 301) de **13 de setembro e 14 de setembro de 2018**, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dias e Períodos) | | LOCAL |
|----------------------------|--------------------------|--|
| 13/09 e 14/09 | Das 14 horas às 18 horas | IFG Anápolis/Gepex (Sala S-301, Sala S 301) |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus ANAPOLIS). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV. Ficha de Matrícula (será disponibilizada no ato da matrícula no câmpus).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto, deverá preencher apenas a **Ficha de Matrícula** (que será disponibilizada no ato da matrícula no câmpus).

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a Ficha de Matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Anápolis, na Ação de Extensão “Fundamentos da Educação Inclusiva e Autismo”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis o candidato não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em Primeira Chamada não realizem suas matrículas, uma Segunda Chamada será publicada no **dia 17 de setembro de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula nos **dias 17 de setembro e 18 de setembro de 2018 (das 09 horas às 12 horas nessa data)**, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | | LOCAL |
|---------------------------------|---|--|
| 17/09 e 18/09 | Das 14 horas às 18 horas no dia 17 de setembro; Das 09 horas às 12 horas no dia 18 de setembro | IFG Anápolis/Gepex (Sala S-301, Sala S 301) |

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis .

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis , para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES |
|--|--|--|
| CURSO DE EXTENSÃO “FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AUTISMOS” | 20 de agosto a 12 de setembro de 2018 | Período de Inscrições |
| | 13 de setembro de 2018 | Seleção e Divulgação dos classificados em 1ª chamada |
| | 13 de setembro e 14 de setembro de 2018 | Matrículas dos classificados em 1ª chamada |
| | 17 de setembro de 2018 | Seleção e Divulgação dos classificados em 2ª chamada |
| | 17 de setembro e 18 de setembro de 2018 (das 09 horas às 12 horas nessa data), | Matrícula dos classificados em 2ª chamada |
| | 18 de setembro (às 14 horas) | Início das aulas |

*Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS ANAPOLIS | |
|-------------------------|--|
| Ação de Extensão | Curso: Fundamentos da educação inclusiva e o autismo |
| Proponente/ Coordenação | Dayanna Pereira dos Santos |
| Área de conhecimento | Educação |
| Carga horária | 40 horas |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Modalidade | Presencial – Formação continuada |
| Número de vagas | 30 |
| Público alvo | <ul style="list-style-type: none"> • Estudantes das Licenciaturas do IFG Câmpus Anápolis = Licenciaturas em Química e Ciências Sociais do • Estudantes de Licenciaturas e Psicologia de outras instituições; • Estudantes do Curso Técnico Integrado de Secretaria Escolar – IFG Anápolis • Professores dos Câmpus do IFG e ainda de outras instituições que estejam envolvidos com a temática da Inclusão Escolar <p>Interessados de maneira geral.</p> |
| Requisitos mínimos | Cursando ensino médio |
| Data de início | 18/09/18 |
| Data de término | 11/12/18 |
| Dias e Horários das Aulas/Encontros | Em setembro: semanalmente, às terças-feiras, das 14 às 18 horas; De outubro a dezembro: quinzenalmente, às terças-feiras, das 14 às 18 horas. |
| Perfil da Ação de Extensão | <p>A reflexão proposta enquanto curso de extensão está em consonância com a linha de pesquisa “Cultura e Processos educacionais em EPT” que versa sobre os fundamentos teóricos e epistemológicos da educação e a linha de pesquisa sobre “Inclusão escolar”, pertencente ao Núcleo Panecástica, cadastrado pelo IFG no CNPQ em 2017. A Panecástica, inspiração de um ideal de educação que rompe com as “grades” das epistemologias, incita o diálogo, no campo acadêmico, entre áreas do conhecimento as quais, muitas vezes, mantêm-se alheias umas às outras. Nesse sentido, essa proposta de curso de extensão envolve sujeitos com diferentes habilitações e formação inicial, mas que tem como objetivo comum discutir sobre os processos educativos engendrados na proposta de inclusão escolar. Para tanto, propõe-se trabalhar com os seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A educação especial no Brasil: aspectos históricos 2. A educação especial na perspectiva inclusiva: fundamentos 3. Políticas de inclusão escolar e modalidades de atendimento no contexto escolar 4. Autismos: história e definição atual 5. Autismos: sobre o diagnóstico e caracterização 6. Teorias de intervenção educativa: método TEACCH x enfoques desenvolvimentistas x perspectiva psicanalítica |

| | |
|-------------|---|
| | 7. Avaliação no contexto da educação inclusiva: limites e possibilidades |
| Objetivos | Promover formação continuada sobre os fundamentos da educação inclusiva e os autismos mediante a circulação de saberes entre comunidade interna e externa, através de atividades formativas como: aulas expositivas dialogadas, debates, seminários, oficinas, palestras, pesquisas, estudo dirigido |
| Metodologia | A formação inicial e continuada sobre os fundamentos da educação inclusiva e os autismos empregará como metodologia de trabalho a circulação de saberes entre comunidade interna e externa, por meio de atividades tais como: aulas expositivas dialogadas debates, seminários, oficinas, palestras, pesquisas, estudo dirigido etc. A seleção dos cursista acontecerá por meio de chamada pública. |

Anápolis, 20 de agosto de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus